



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 1617/2020

Processo nº 8397/2019;

Assunto: Solicita Pagamento do aluguel, referente ao mês de dezembro/2019, de locação do imóvel do Contrato nº 016/2019, **Apostilamento do Contrato nº 016/2018, por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender Despesa de Exercício Anterior – DEA referente á locação de imóveis onde funciona o Conselho Tutelar V, Competência Dezembro/2019.**

Endereço Orçamentário:

(Período: Dez/2019) Projeto/Atividade: 2014 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 008 – **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1001010000 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo trata inicialmente sobre o requerimento do **Sr. ANDRE LUIZ RABELO SALHEB, portadora do CPF. 626.875.902-82**, onde solicita liberação de pagamento do aluguel, referente ao mês de dezembro/2019, de locação do imóvel do Contrato nº 016/2018, **Apostilamento do Contrato nº 016/2018, por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender Despesa de Exercício Anterior – DEA referente á locação de imóveis onde funciona o Conselho Tutelar V, Competência Dezembro/2019.**

2 – Vieram os autos do processo a este Controle Interno com o novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro como consta às fls. 30, dando, desta forma, subsídio para o Apostilamento do Contrato nº 016/2018 (1º Termo Aditivo), por inclusão de Funcional Programática, objetivando atender Despesa de Exercício Anterior – DEA referente á locação não residencial de imóveis onde funciona o **CONSELHO TUTELAR V - Competência Dezembro/2019.**

Endereço Orçamentário:

(Período: Dez/2019) Projeto/Atividade: 2014 – **Sub Ação:** 003 – **Tarefa:** 008 – **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1001010000 – **Fundo:** FMAS;

3 – Consta à fl. 31, a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

4– Consta à fl. 32, a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 016/2018 (1º Termo Aditivo);

5 – Consta à fl. 33, Solicitação de Conta Orçamentária Nº 54721/2020;

Dessa forma, ressaltamos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Por ultimo, **recomendamos** que a Justificativa e a Declaração do Ordenador de Despesas, às fls. 31/32 sejam assinadas pela ordenadora de despesas.

Por todo o exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos e sem prejuízo do atendimento das recomendações *supra*, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Belém, 16 de novembro de 2020.

Safira Rocha Nascimento Louchard

Chefe do controle interno

Matricula nº0446157-023